

INDICAÇÃO Nº 569/22

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que determine à Secretaria Municipal competente objetivando estudar a viabilidade de implantar rampa de acesso aos portadores de necessidades especiais nas esquinas da Av. Cap. José Antônio de Oliveira, esquinas com a Rua Deputado Sales Filho e Av. Santo Antônio, mais precisamente no quarteirão da Loja Édmais.

A presente solicitação se faz necessária, pois não há acessibilidade no referido trecho.

Plenário Vereador José Ikeda,

19 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO LEÔNICO DA SILVA
Vereador